LEI CM Nº 2571/2023

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO DISTRITO DE SALTO DA ALEGRIA DE: LEONIDES TREVISAN, E DA OUTRAS PROVIDÊMCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, JOSIMAR MARQUES BARBOSA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º. Fica denominado em caráter definitivo o GINÁSIO POLIESPORTIVO do Distrito de Salto da Alegria de: GINÁSIO POLIESPORTIVO LEONIDES TREVISAN, em homenagem ao cidadão honorável que foi um dos Pioneiros daquela localidade.

Parágrafo Único.: O Ginásio Poliesportivo Distrital de Salto da Alegria, passará a ser denominado de**: LEONIDES TREVISAN.**

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 13 de junho de 2023.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL